



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 150

Recife, 09 de setembro de 2020

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

VICE-REITOR

Gabriel Rivas

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA

Moisés de Melo Santana

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUMÁRIO

REITORIA.....	4
PROGEPE.....	5
CODAI.....	6

REITORIA

PORTARIA Nº 754/2020-GR, de 09 de setembro de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.010304/2020-46,

RESOLVE:

AUTORIZAR REMOÇÃO DE EXERCÍCIO de ofício, no interesse da Administração, do(a) servidor(a) EDILSON CARDOSO JUSTINO, matrícula SIAPE nº 2400738, ocupante do cargo de Administrador de Edifícios, do Departamento de Logística e Serviços (Delogs) para o Centro de Ensino de Graduação Obra-Escola (Cegoe), a partir da data da publicação desta portaria.

PORTARIA Nº 755/2020-GR, de 09 de setembro de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.010304/2020-46,

RESOLVE:

AUTORIZAR REMOÇÃO DE EXERCÍCIO de ofício, no interesse da Administração, do(a) servidor(a) REGINALDO GOMES DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 1642564, ocupante do cargo de Técnico de Manutenção Predial, do Departamento de Logística e Serviços (Delogs) para o Centro de Ensino de Graduação Obra-Escola (Cegoe), a partir da data da publicação desta portaria.

PORTARIA Nº 756/2020-GR, de 09 de setembro de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.010304/2020-46,

RESOLVE:

AUTORIZAR REMOÇÃO DE EXERCÍCIO de ofício, no interesse da Administração, do(a) servidor(a) JOSE AILSON CRUZ GOUVEIA, Matrícula SIAPE nº 384908, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, da Divisão de Transportes (DTRANS) do Departamento de Logística e Serviços para a Divisão de Áreas Verdes e Vias (DAVV) do Departamento de Logística e Serviços, permanecendo a lotação no DELOGS, a partir da data de publicação da portaria.

PORTARIA Nº 757/2020-GR, de 09 de setembro de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.010304/2020-46,

RESOLVE:

AUTORIZAR REMOÇÃO DE EXERCÍCIO de ofício, no interesse da Administração, do(a) servidor(a) JOSE ALUIZIO DA ROCHA, Matrícula SIAPE nº 0383306, ocupante do cargo de Contínuo, do Departamento de Logística e Serviços - DELOGS para o Prédio Ariano Suassuna do Departamento de Logística e Serviços - DELOGS, a partir da data da publicação desta portaria.

PORTARIA Nº 758/2020-GR, de 09 de setembro de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.009615/2020-25,

RESOLVE:

Conceder ao(à) servidor(a) HUMBERSON ROCHA SILVA, Matrícula SIAPE nº 3153027, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, autorização para conduzir veículo oficial desta Universidade, quando estiver a serviço desta IFES, pelo período de 01 (um) ano, a contar da data desta Portaria, conforme Despacho nº 479/2020-GR-UFRPE, de 03/09/2020.

PORTARIA Nº 759/2020-GR, de 09 de setembro de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.010482/2020-90,

RESOLVE:

DESIGNAR PARA RESPONDER pelo(a) Coordenador(a) de Movimentação, Aposentadorias e Pensões - CMAP do Departamento de Administração de Pessoas - DAP, o(a) servidor(a) CINTHYA MENDES DOS SANTOS, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1746479, no período de 07/09/2020 a 15/09/2020, conforme Ofício nº 10/2020-CMAP-DAP/PROGEPE/UFRPE, de 04/09/2020, e Despacho nº 8164/2020-DAP-PROGEPE, de 09/09/2020, constantes no Processo acima mencionado.

PORTARIA Nº 760/2020-GR, de 09 de setembro de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.008771/2020-18,

RESOLVE:

AUTORIZAR REMOÇÃO a pedido, a critério da Administração, do(a) servidor(a) PAULA CRISTINA RODOLFO DE LIMA, Matrícula SIAPE nº 3162377, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do(a) Unidade Acadêmica de Belo Jardim (UABJ) para o(a) Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG), com exercício na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Etnobiologia e Conservação da Natureza, a partir da data de publicação desta portaria.

PORTARIA Nº 761/2020-GR, de 09 de setembro de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.010315/2020-40,

RESOLVE:

DESIGNAR PARA RESPONDER pelo(a) Coordenador(a) do Núcleo de Acessibilidade, o(a) servidor(a) KARLA GISELLI DE OLIVEIRA BEZERRA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1693529, no período de 21/07/2020 a 10/12/2020, conforme Ofício nº 05.03/2020-NACES, de 03/09/2020, constante no Processo acima mencionado.

PORTARIA Nº 762/2020-GR, de 09 de setembro de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.015683/2019-51,

RESOLVE:

DESIGNAR, para Executor e Fiscal do Convênio ECTI firmado entre a UFRPE e a NUTRIMAIS, os servidores lotados no Departamento de Zootecnia abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA SIAPE Nº
CARLOS BOA VIAGEM RABELLO	2211129
LUCIANA FELIZARDO PEREIRA SOARES	22345229

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 150, quarta-feira, 09 de setembro de 2020

Página | 5

PORTARIA Nº 764/2020-GR, de 09 de setembro de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.010347/2020-49,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, para exercer a Função de Substituto(a) Eventual, nas faltas e impedimentos legais do(a) Coordenador(a) de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, o(a) servidor(a) JOANA DOS SANTOS SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, matrícula SIAPE nº 3042688, a partir da data da publicação desta Portaria.

Art. 2º - Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº 96/2018-GR, de 24/01/2018, Publicada no Boletim de Serviço Edição nº 013 25/01/2018, e dispensar o(a) servidor(a) RAFAEL RODRIGUES CARVALHO, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, matrícula SIAPE nº 2995134, da referida função.

MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO
REITOR

PROGEPE

PORTARIA Nº 715/2020-PROGEPE, de 09 de setembro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.010056/2020-49,

RESOLVE:

EXCLUIR da Portaria nº 706/2020-PROGEPE, de 02 de setembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 146, de 02/09/2020, o termo abaixo relacionado, permanecendo os demais termos inalterados:

3085723	CEFANYS DE MORAIS BRAGA	TECNICO DE LABORATORIO AREA	UAG	D	01	02	11/07/2020
---------	-------------------------	-----------------------------	-----	---	----	----	------------

PORTARIA Nº 716/2020-PROGEPE, de 09 de setembro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.025634/2019-26,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) WAGNER EDUARDO DA SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1581222, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Química, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão ad referendum nº 280/2020-CPPD, de 04/08/2020, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	06/12/2017 a 05/12/2019	06/12/2019

PORTARIA Nº 717/2020-PROGEPE, de 09 de setembro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.005253/2020-64,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) REJANE RODRIGUES DA COSTA E CARVALHO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2075709, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Agronomia, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão ad referendum nº 279/2020-CPPD, de 04/08/2020, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	12/04/2018 a 11/04/2020	15/05/2020

PORTARIA Nº 718/2020-PROGEPE, de 09 de setembro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.004190/2020-29,

RESOLVE:

CONCEDER Promoção da Classe "D", com denominação de Professor Associado, Nível 04, para a Classe "E", com denominação de Professor Titular, Nível 1, ao(à) Docente MARLENE MARIA OGLIARI, Professor(a) do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 1446516, lotado(a) no(a) Universidade Federal do Agreste de Pernambuco - UFAP, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, referente ao período analisado de 13/03/2018 a 12/03/2020, com efeitos financeiros a partir de 20/08/2020, com base na Lei nº 13.325/2016, interpretação apresentada na NOTA Nº 81/2016 e NOTA Nº 93/2016 da PJ-UFRPE/PGF/AGU, Ofício Circular nº 53/2018-MP e Resolução Nº 120/2018-CONSU-UFRPE, conforme Decisão ad referendum nº 278/2020-CPPD, de 03/08/2020, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, constante no Processo acima mencionado.

PORTARIA Nº 719/2020-PROGEPE, de 09 de setembro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.003541/2020-84,

RESOLVE:

CONCEDER Promoção da Classe "D", com denominação de Professor Associado, Nível 04, para a Classe "E", com denominação de Professor Titular, Nível 1, ao(à) Docente GISELDA BRITO SILVA, Professor(a) do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 1227196, lotado(a) no(a) Departamento de História, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, referente ao período analisado de 03/05/2018 a 02/05/2020, com efeitos financeiros a partir de 31/08/2020, com base na Lei nº 13.325/2016, interpretação apresentada na NOTA Nº 81/2016 e NOTA Nº 93/2016 da PJ-UFRPE/PGF/AGU, Ofício Circular nº 53/2018-MP e Resolução Nº 120/2018-CONSU-UFRPE, conforme Decisão ad referendum nº 281/2020, de 08/09/2020, da CPPD, constante no Processo mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE

CODAI

PORTARIA Nº. 034/2020-CODAI, de 08 de agosto de 2020.

O DIRETOR GERAL DO COLÉGIO AGRÍCOLA DOM AGOSTINHO IKAS DA UFRPE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no artigo 34, inciso “V” do Regimento Interno do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE, aprovado pela Resolução nº 118/2019 do Conselho Universitário da UFRPE,

RESOLVE:

Art. 1. - DESIGNAR, no interesse da Administração, os(as) servidores(as) abaixo descritos para comporem a Comissão de Acessibilidade e Apoio Remoto aos Alunos do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE (CODAI).

Comissão de Acessibilidade e Apoio Remoto aos Alunos			Carga-horária Semanal
Coordenadora	Ana Paula Costa de Lucena	SIAPE nº 3058942	04 horas
Titular	André Bezerra da Silva	SIAPE nº 2067473	02 horas
Titular	Carla Caroliny de Almeida Santana	SIAPE nº 1058082	02 horas
Titular	Carolina Câmara Lira	SIAPE nº 2420206	02 horas
Titular	Dante Bernardo de Souza Silva	SIAPE nº 3077436	02 horas
Titular	Daniel Felipe Victor Martins	SIAPE nº 1819067	02 horas
Titular	Giselli Cristine Nunes de Santana	SIAPE nº 3081392	02 horas
Titular	Everson Batista de Oliveira	SIAPE nº 1310794	02 horas
Titular	Maria dos Prazeres Arruda da Silva Alves	SIAPE nº 2645362	02 horas
Titular	Michele France Paula da Cruz	SIAPE nº 1058633	02 horas
Titular	Márcio Romerito da Silva Arcoverde	SIAPE nº 1602835	02 horas

Art. 2. – Revogar a Portaria Nº. 026/2020-CODAI, de 22 de junho de 2020 publicada no Boletim de Serviço na Edição nº 101, terça-feira, 23 de junho de 2020.

Art. 3. – A Comissão de Acessibilidade e Apoio Remoto aos Alunos do CODAI tem prazo para conclusão dos trabalhos até 31 de dezembro de 2020.

MICHEL SATURNINO BARBOZA
DIRETOR GERAL DO CODAI